



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ofício P Nº 358/2026

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Davi Alcolumbre  
Presidente  
Senado Federal

**Assunto: Encaminha Relatório Final.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerido pela **Comissão Especial originária do Requerimento nº 310/2025, instituída para acompanhar os casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas no Município de São Bernardo do Campo** desta Casa de Leis, encaminhamos, para ciência, cópia do Relatório Final do colegiado.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Danilo Lima de Ramos**  
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6YBYT-5ETN9-AYVNI-1UMOH-7R9F9





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício P

Protocolo Nº: 15563

Documento Nº: 358/2026

Protocolo Data: 30/04/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Roseli Saraiva de Oliveira na repartição Subsecretaria de Atos Oficiais - SL3  
dia 30/04/2026 às 11:29

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**6YBYT-5ETN9-AYVNI-1UMOH-7R9P9**



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de  
25/8/2015.



Danilo Lima (Danilo Lima de Ramos) - 216.XXX.XXX-30

Em 30/04/2026 11:36 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DO COLEGIADO

Protocolo Geral Nº 15548/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DE QUE TRATA O REQUERIMENTO Nº 310/2025 - PG Nº 15490/2025, INSTITUÍDA PARA ACOMPANHAR OS CASOS DE INTOXICAÇÃO POR METANOL EM BEBIDAS ALCOÓLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

### Introdução

O surto de intoxicação por metanol em 2025 foi considerado o mais grave da história do Brasil, O metanol (álcool industrial altamente tóxico, geralmente utilizado em limpeza de utensílios e ambientes) adicionado em bebidas alcoólicas, provoca sintomas como dor abdominal, náuseas, vômitos, cegueira temporária ou permanente e falência de órgãos, e pode ter consequências devastadoras, tais como: Coma e Danos Neurológicos, Danos cerebrais, e inclusive levar o ser humano a Óbito: Devido à acidose metabólica grave e falência de órgãos. Os casos de intoxicação foram por todo o país, o que resultou em mobilização nacional coordenada pelo Ministério da Saúde, e em diversas cidades e estados. O Metanol foi utilizado criminosamente para adulterar bebidas alcoólicas destiladas, como cachaças, Vodka, Uísque e "drinks prontos" de baixo custo, visando aumentar a margem de lucro de fabricantes clandestinos. O epicentro foi no estado de São Paulo, especialmente na região do **Grande ABC (São Bernardo do Campo)**. Nos dados gerais final, foram registrados **22 óbitos confirmados** e 73 casos de intoxicação em todo o país, dos quais 12 foram lamentavelmente em São Paulo das quais em 4 mortes em São Bernardo. Visto a gravidade do que ocorreu na cidade de São Bernardo demonstrado por diversos canais de comunicação e pelos números da vigilância, casos de intoxicação grave, inclusive com óbitos atribuídos ao consumo de bebidas alcoólicas contaminadas com metanol, substância altamente tóxica e proibida para uso em produtos destinados à ingestão humana.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Considerando que a situação foi extremamente grave e preocupante, envolvendo riscos diretos à saúde pública, além de possível atuação de redes clandestinas de produção, adulteração e comercialização de bebidas alcoólicas na Cidade,

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

**No dia 03 de outubro de dois mil e vinte e cinco, através do requerimento 310/2025 foi requerida a Presidência e instituída pelos vereadores a Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar os casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas ocorridos no município de São Bernardo do Campo, tendo o prazo de duração dos trabalhos de 45 dias prorrogados,**

Comissão essa representada pelos vereadores: JULINHO FUZARI Presidente vereador do CIDADANIA; LUCAS FERREIRA Vice-Presidente vereador do PL; PALHINHA Relator vereador do AVANTE; ANANIAS ANDRADE vereador do (PT); GORDO DA ADEGA- JOSIAS PAZ vereador do PODEMOS; JORGE ARAÚJO vereador do UNIÃO; BISPO JOÃO BATISTA vereador do REPUBLICANOS; LUANA ELOÁ vereadora do (MDB); REGINALDO BURGUEES vereador do AGIR; RENAN QUEIROZ vereador do PMB; GERALDO GOMES vereador do PRD; WATANABE vereador do PRTB; indicados pelas lideranças nos termos do disposto no § 2º do artigo 66, do Regimento Interno.

**REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO ESPECIAL, CUJAS ATAS E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, LAVRADOS NA ÍNTEGRA, ENCONTRAM-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025**

### **Ata Nº: 01/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 03 de outubro de 2025 | Horário: 10h00

Local: Sala de Apoio da Câmara Municipal

**Assunto: Acompanhamento dos casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas.**

### **COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES**

Membros Presentes: Julinho Fuzari (CIDADANIA) – Eleito Presidente por unanimidade. Lucas Ferreira (PL) – Eleito Vice-Presidente por unanimidade. Palhinha (AVANTE) – Eleito Relator por unanimidade. Bispo João Batista (REPUBLICANOS) Geraldo Gomes (PRD) Renan Queiroz (PMB) Reginaldo





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Burguês (AGIR) Gordo da Adega (PODEMOS) Jorge Araújo (UNIÃO) Watanabe (PRTB) Ausências Justificadas: Ananias Andrade (PT) e Luana Eloá (MDB).

## OBJETIVOS E DINÂMICA DOS TRABALHOS

O Presidente Julinho Fuzari definiu em colegiado que os trabalhos da Comissão serão pautados em dois pilares: **Proteção à Saúde Pública**: Melhorar a regulamentação do comércio de bebidas para evitar novas intoxicações. **Apoio ao Comércio Legal**: Prestigiar os comerciantes que cumprem a legislação, diferenciando-os daqueles que atuam na clandestinidade.

## DELIBERAÇÕES E DECISÕES TOMADAS (Votadas por Unanimidade)

**Convocação do Executivo e Vigilância Sanitária** foi aprovado o convite imediato ao Secretário de Saúde, Dr. Jean Carlo Gorinchteyn, e técnicos da Vigilância Sanitária. Atualização em tempo real: Durante a reunião, via contato telefônico com o Secretário de Governo (Sr. Ivan Silva), confirmou-se a disponibilidade das autoridades para uma reunião emergencial no mesmo dia, às 11h30, no Plenário Lenildo de Freitas Magdalena.

**Requerimentos de Informações e Dados Fiscais** A Comissão oficiará a Prefeitura para obter: Lista de Infratores: Identificação dos estabelecimentos já notificados por venda de bebidas adulteradas e as providências tomadas. Estoque de Antídoto: Questionamento sobre a disponibilidade de "Etanol Farmacêutico" na rede pública e, em caso de falta, quais as medidas para aquisição emergencial. **Apoio Operacional nas Vistorias** Solicitação de suporte técnico e de segurança para as visitas in loco da Comissão. Devem acompanhar os vereadores: Técnicos do PROCON. Agentes da Vigilância Sanitária. Efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM). **Criação de Canal de Denúncias** Proposição de uma Indicação ao Executivo para a criação do "Disque Denúncia" focado em: Comércio de bebidas adulteradas. Vendas clandestinas em festas e reuniões informais. **Engajamento do Setor Comercial** Convocação do Presidente do Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Grande ABC para prestar esclarecimentos nos dias 06/10 (10h) ou 08/10 (14h30).

## PROPOSTAS LEGISLATIVAS E FISCALIZAÇÃO

O colegiado decidiu avançar em três frentes de propostas de lei e indicações: **Nova Regulamentação de Comércio**: Elaboração de projeto de lei para endurecer as regras de venda de bebidas alcoólicas na cidade. **Gestão de Resíduos (Garrafas Vazias)**: Indicação para melhorar as normas e a fiscalização do descarte de





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

garrafas, visando impedir o reaproveitamento de embalagens originais por falsificadores. **Proteção de Menores:** Intensificação da fiscalização da venda de álcool para crianças e adolescentes, com foco em portas de escolas, shows e grandes eventos. A reunião foi encerrada com a convocação imediata de todos os membros para a reunião extraordinária com o Secretariado de Saúde, agendada para o período da manhã do mesmo dia.

## INDICAÇÕES AO EXECUTIVO

**Indicação Nº 14559/2025** - INDICAMOS à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, ouvido o E. Plenário, a necessidade de Vossa Excelência determinar ao setor competente, urgentes providências, objetivando que sejam tomadas as medidas cabíveis necessárias ao **aumento da fiscalização quanto ao fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, principalmente nas proximidades das escolas e em locais onde há aglomeração de pessoas, além de shows e demais eventos no Município de São Bernardo do Campo.**

**Indicação Nº 14561/2025** - INDICAMOS à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, ouvido o E. Plenário, a necessidade de Vossa Excelência determinar ao setor competente, urgentes providências, objetivando que sejam tomadas as medidas cabíveis necessárias **à melhoria da regulamentação, no município, das normas que devam ser seguidas para o descarte de garrafas vazias, bem como a melhoria da fiscalização do referido descarte.**

**Indicação Nº 14562/2025** - INDICAMOS à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, ouvido o E. Plenário, a necessidade de Vossa Excelência determinar ao setor competente, urgentes providências, objetivando a **criação emergencial de um canal de “DISQUE DENÚNCIA”, destinado a receber denúncias da população a respeito de estabelecimentos que estejam comercializando bebidas alcoólicas adulteradas no município ou, ainda, de qualquer caso que chegue ao conhecimento da população, a respeito de locais, festas, reuniões de pessoas, nos quais bebidas alcoólicas estejam sendo comercializadas de forma clandestina.**

### **Ata Nº: 02/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 03 de outubro de 2025 | Horário: 11h30

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Ouvir os responsáveis pela saúde pública municipal sobre os casos de intoxicação por metanol.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Julinho Fuzari (CIDADANIA): Presidente da Comissão. Lucas Ferreira (PL): Vice-Presidente. Palhinha (AVANTE): Relator. Membros Efetivos: Bispo João Batista (REPUBLICANOS), Geraldo Gomes (PRD), Renan Queiroz (PMB), Reginaldo Burguês (AGIR), Gordo da Adega (PODEMOS), Jorge Araújo (UNIÃO), Watanabe (PRTB) e Luana Eloá (MDB). Ausência Justificada: Vereador Ananias Andrade (PT).

Representantes do Poder Executivo (Secretaria de Saúde e Governo): Dr. Jean Carlo Gorinchteyn: Secretário Municipal de Saúde. Ivan Silva: Secretário de Governo. Manoel Romero Vieira Lima: Secretário-Adjunto de Saúde. Dr. Manuel Pereira Martins: Diretor do Depto. de Prestação à Saúde e Vigilância. Cristiane Ribeiro Silva: Assessoria Técnica da Vigilância em Saúde. Marco Aurélio Ferreira: Educador de Saúde Pública da Vigilância. Sociedade Civil: Jéssica Katharine Coutinho Cabral.

## RITO DE TRABALHO ESTABELECIDO:

Abertura pela presidência para composição da mesa. Regra de questionamentos: cada vereador membro teve direito a até 3 perguntas, com tempo de fala limitado a 2 minutos, visando dar agilidade às respostas do Secretário. Foco em dois pilares: **Dados Epidemiológicos** (casos notificados) e **Protocolos de Fiscalização** (ações da Vigilância Sanitária).

## PRINCIPAIS DISCUSSÕES E QUESTIONAMENTOS

O vereador Palhinha (Relator) informou que os questionamentos formais da Comissão já haviam sido pautados e que a presença imediata do Secretário de Saúde era o primeiro passo fundamental do plano de trabalho. O vereador Lucas Ferreira (Vice-Presidente) levantou pontos críticos sobre a rede de saúde: Indagou sobre a existência de um plano de monitoramento das vítimas a longo prazo. Questionou a disponibilidade de suporte hospitalar especializado, dado que o metanol exige tratamentos específicos para evitar sequelas como cegueira ou falência orgânica. Sugeriu a criação de um canal de comunicação direta (Disk-Denúncia) para facilitar a localização de pontos de venda irregulares. **Todos os vereadores reconheceram a importância da mídia na divulgação dos perigos e na prevenção de novos casos, sendo considerada aliada da administração pública neste momento.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## DECISÕES TOMADAS E ENCAMINHAMENTOS

A reunião resultou em compromissos práticos para garantir a transparência e o acompanhamento contínuo da crise: **Convocação Semanal Permanente:** Por sugestão do próprio Secretário Dr. Jean Carlo Gorinchteyn e ratificação unânime da Comissão, o Secretário comparecerá à Câmara Municipal todas as sextas-feiras, às 11h. **Prestação de Contas de Fiscalização:** Em cada reunião semanal, a Vigilância Sanitária deverá apresentar relatórios sobre locais interditados e apreensões realizadas. **Atualização Epidemiológica:** A Secretaria de Saúde deverá fornecer o número exato de notificações e o estado clínico das vítimas monitoradas. **Integração de Notas Taquigráficas:** Foi determinado que todo o teor dos depoimentos e perguntas registrados pelos taquígrafos integre formalmente a ata de reunião e o processo administrativo nº 339/2025.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente Julinho Fuzari agradeceu à Prefeita (via Secretário Ivan Silva) e ao Secretário de Saúde pela disponibilidade imediata, reforçando que a Comissão não encerrará seus trabalhos até que a fonte da adulteração seja controlada e a população esteja segura. A reunião foi encerrada com a ratificação unânime do calendário de reuniões semanais. A ata reforça que a situação é tratada como uma crise de saúde pública, exigindo esforços coordenados entre a fiscalização municipal e o atendimento médico de urgência.

### **Ata Nº: 03/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 06 de outubro de 2025 | Horário: 10h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

Essa reunião teve como foco central a oitiva de **Carlos Roberto Moreira**, presidente do **SEHAL**.

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Mesa Diretora: Julinho Fuzari (Presidente), Renan Queiroz (Vice-Presidente) e Palhinha (Relator). Membros da Comissão: Bispo João Batista, Gordo da Adegá, Jorge Araújo, Lucas Ferreira e Reginaldo Burguês.

Representante da Sociedade Civil: Jéssica Katharine Coutinho Cabral.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## DA REUNIÃO

Essa reunião teve como foco central a oitiva de **Carlos Roberto Moreira**, presidente do **SEHAL**. O objetivo da Comissão é elucidar a adulteração de bebidas por metanol no município, visando proteger a saúde pública, valorizar os bons comerciantes e promover a justa concorrência. Na fala do sr. Carlos Roberto pudemos observar O Panorama do Mercado e Riscos Identificados O SEHAL trouxe dados alarmantes e perspectivas técnicas sobre o setor no Grande ABC: **Base de Atuação:** O sindicato representa **10.200 estabelecimentos** (bares, hotéis, restaurantes, casas de show) apenas em São Bernardo do Campo. **Estatísticas de Adulteração:** Estima-se que **36% das bebidas** comercializadas no Brasil sejam falsificadas ou adulteradas. Foi destacado que essa é uma prática de décadas, citando episódios similares ocorridos em 1992 em Diadema. **Falha na Certificação:** Carlos Roberto alertou que o selo da Casa da Moeda garante apenas a **galonagem** (volume), e não a qualidade química do conteúdo, sendo frequentemente alvo de falsificação, assim como ocorre com cigarros e até pacotes de salgadinhos. **Informação importante** trazida pelo Carlos foi que **O "Vetor" do Descarte de Garrafas** foi a cadeia de reaproveitamento de vasilhames vazios: **Venda de Garrafas:** Funcionários ou proprietários por vezes vendem garrafas vazias de bebidas premium por preços baixos para pessoas que alegam usá-las em "artesanato". **Reuso Clandestino:** Essas garrafas retornam ao mercado com bebidas de qualidade inferior ou tóxicas (metanol). **Sugestão de Solução:** O SEHAL sugeriu que o município implemente um sistema de **recolhimento e trituração de vidros**, similar ao que já ocorre com o óleo de cozinha usado, impedindo que a garrafa original seja reutilizada para envase.

### Ações de Fiscalização e Orientação

Houve um debate técnico sobre as competências dos órgãos públicos: **Limitação do Sindicato:** O SEHAL não possui poder de polícia para fiscalizar, cabendo-lhe apenas orientar sobre "boas práticas" de compra e descarte. **Sugestão de Força-Tarefa:** Propôs-se que a **Vigilância Sanitária** atue em conjunto com a **GCM**, pois os comerciantes são trabalhadores que não oferecerão resistência à fiscalização contínua. **Rastreabilidade:** O sindicato destacou que o comerciante muitas vezes é vítima de distribuidores clandestinos que oferecem produtos de porta em porta, agindo de má-fé.

## DECISÕES TOMADAS E ENCAMINHAMENTOS

A Comissão tomou decisões práticas para o avanço das investigações e políticas públicas: **Aprovação de Requerimento (Jorge Araújo):** O SEHAL deverá fornecer formalmente à Câmara o **e-mail instrutivo** enviado aos associados e a **cartilha educativa** em PDF. **Integração com a Saúde:** Confirmou-se que, **todas as sextas-feiras às 11h**, a Secretaria de Saúde apresentará um diagnóstico em tempo real sobre intoxicações, óbitos e ações de fiscalização no Plenarinho. **Frente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Parlamentar Nacional:** A Comissão pretende provocar os Governos Estadual e Federal para criar legislações mais rígidas sobre o descarte de vasilhames e a cassação de inscrições Estaduais de fabricantes infratores. **Parcerias Ambientais:** Discussão sobre integrar a coleta de garrafas às cooperativas de reciclagem e práticas de sustentabilidade (ESG) do município.

A reunião foi encerrada às 10h55 com o compromisso de manter o SEHAL participando ativamente das próximas oitavas.

## **Ata Nº: 04/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 08 de outubro de 2025 | Horário: 10h00

Local: Sala de Apoio da Câmara Municipal

A reunião teve um caráter operativo, focando na responsabilização e na busca por informações diretas das fontes envolvidas nos casos de intoxicação

Composição da Mesa e Participantes: Julinho Fuzari (CIDADANIA): Presidente; Lucas Ferreira (PL): Vice-Presidente; Palhinha (AVANTE): Relator; Gordo da Adega - Josias Paz (PODEMOS): Membro; Ananias Andrade (PT): Membro; Jorge Araújo (UNIÃO): Membro; Bispo João Batista (REPUBLICANOS): Membro; Renan Queiroz (PMB): Membro; Reginaldo Burguês (AGIR): Membro; Geraldo Gomes (PRD): Membro; Luana Eloá (MDB): Membro; Ausência Justificada: Vereador Watanabe (PRTB);

**Sociedade Civil:** Sra. Jéssica Katharine Coutinho Cabral.

## **Ações Recentes e Relevância do Trabalho**

O Presidente Julinho Fuzari abriu os trabalhos agradecendo o empenho do colegiado. Foi destacado que a atuação da Comissão tem sido fundamental para dar transparência ao problema, que afeta diretamente a segurança e a saúde dos munícipes.

O foco da discussão recaiu sobre estabelecimentos específicos que foram interditados pelo Poder Público após a notificação de que pacientes hospitalizados relataram ter consumido bebidas alcoólicas nestes locais. A Comissão identificou a necessidade de confrontar os proprietários com os fatos apurados até o momento.

A principal deliberação da reunião foi a aprovação de uma medida para ouvir os responsáveis pelos estabelecimentos sob investigação.

## **Aprovação de Requerimento de Convocação**

Foi aprovado por **unanimidade** o requerimento para oficializar os proprietários de dois estabelecimentos comerciais específicos situados no município: **Bar Villa Jardim Ltda:** Localizado no Bairro Taboão. **Bar da Villa Bar e Lanches Posto Gaúcho Ltda:** Localizado no Bairro Pauliceia.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## DECISÕES TOMADAS E ENCAMINHAMENTOS

Os proprietários serão convidados a comparecer à próxima reunião do colegiado, agendada para o dia **13 de outubro, às 11 horas**, na Sala de Apoio. O objetivo é que eles forneçam informações detalhadas sobre a procedência dos produtos comercializados e os protocolos seguidos nos estabelecimentos. A presidência da Comissão ficou encarregada de expedir os ofícios imediatamente, garantindo que o contraditório e o direito à informação sejam exercidos, visando o avanço das investigações sobre a contaminação por metanol. Após a votação e aprovação das medidas de convocação, os membros reafirmaram o compromisso de manter a periodicidade das reuniões e a integração com as autoridades de saúde. A reunião foi encerrada e a ata lavrada para assinatura dos membros presentes.

### **Ata Nº: 05/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 10 de outubro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Oitiva do Secretário de Saúde, Dr. Jean Carlo Gorinchteyn, sobre os casos de intoxicação por metanol.**

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Julinho Fuzari (CIDADANIA): Presidente; Lucas Ferreira (PL): Vice-Presidente; Palhinha (AVANTE): Relator; Bispo João Batista (REPUBLICANOS): Membro; Geraldo Gomes (PRD): Membro; Renan Queiroz (PMB): Membro; Jorge Araújo (UNIÃO): Membro; Watanabe (PRTB): Membro; Luana Eloá (MDB): Membro

**Convidado Especial: Dr. Jean Carlo Gorinchteyn:** Secretário de Saúde do Município.

## Principais Assuntos e Diagnóstico da Saúde

O Secretário de Saúde apresentou um panorama técnico e epidemiológico sobre a crise do metanol na cidade: **Atualização de Casos:** Foram confirmados **15 casos de intoxicação**, resultando em **8 óbitos no país**. Há um paciente que permanece internado em estado grave. **Perfil das Vítimas:** Foi identificado que a maioria das vítimas é composta por homens, com média de 50 anos, muitos com histórico de vulnerabilidade social ou dependência química, o que dificulta a rastreabilidade imediata do local de consumo. **Ações de Fiscalização:** A Vigilância Sanitária fiscalizou **73 estabelecimentos**, com ênfase nos bairros Pauliceia e Taboão. Destes, **16 estabelecimentos foram interditados** e houve a apreensão de mais de **300 litros de bebidas** sem procedência confirmada. **Apoio Técnico:** O município





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

está trabalhando em conjunto com o Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX) e o Instituto Adolfo Lutz para agilizar as análises laboratoriais.

## Discussões Técnicas e Propostas

Durante a reunião, os vereadores e o Secretário debateram soluções para prevenir novos casos: **Rastreabilidade e Nota Fiscal:** O Dr. Gorinchteyn enfatizou que o consumo de bebidas "fundo de quintal" ou vendidas em doses sem procedência é o maior risco. A obrigatoriedade da nota fiscal na compra de insumos pelos bares foi discutida como medida de controle. **Educação Comunitária:** Foi sugerida a intensificação de campanhas educativas voltadas especificamente para a população de maior risco e para os comerciantes sobre o perigo do metanol (álcool combustível), que é letal mesmo em pequenas doses. **Projeto de Lei do Vidro:** Houve um debate sobre a criação de uma legislação municipal para a **trituração de garrafas vazias** de bebidas premium em bares e restaurantes, visando impedir o reenvase clandestino.

## Principais Decisões e Encaminhamentos

**Protocolo de Atendimento:** A Secretaria de Saúde manterá o fluxo de atendimento prioritário em todas as UPAs e hospitais da rede para sintomas de intoxicação visual ou neurológica súbita. **Apresentação de Projeto de Lei:** A Comissão deliberou, por unanimidade, que apresentará um projeto de lei conjunto para regulamentar o descarte e a inutilização de vasilhames de bebidas destiladas no município. O Vereador Lucas ficou responsável por coletar as assinaturas. **Vereador João Viana** Fez Indicação de PL criação do Selo "**Bebida Segura**" Para a comissão, enviada ao executivo no mesmo dia. **Confirmação de Oitivas:** Foi informado que o representante do **Boteco da Villa** (unidade Pauliceia) confirmou presença para a próxima reunião, após convocação via e-mail. **Próxima Reunião:** Agendada para o dia **13 de outubro, às 11h**, na Sala de Apoio, para ouvir os proprietários dos estabelecimentos notificados.

## **Ata Nº: 06/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 13 de outubro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Oitiva dos proprietários dos bares interditados por suspeita de comercialização de bebidas com metanol.**

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Membros da Comissão Presentes: Julinho Fuzari (CIDADANIA): Presidente; Lucas Ferreira (PL): Vice-Presidente; Palhinha (AVANTE): Relator; Bispo João Batista





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(REPUBLICANOS): Membro; Geraldo Gomes (PRD): Membro; Renan Queiroz (PMB): Membro; Jorge Araújo (UNIÃO): Membro; Ananias Andrade (PT): Membro; Gordo da Adega (PODEMOS): Membro; Luana Eloá (MDB): Membro

**Convidados e Depoentes:** **John Cunha Vieira:** Proprietário do bar **Boteco da Vila;** **Plínio do Nascimento Costa:** Proprietário do bar **Villa Jardim;** **Daniel Gérios Machado:** Assessor Jurídico do Bar Villa Jardim; **Sr. Lindemberg:** Assessor Jurídico do Boteco da Vila;

## Principais Tópicos e Depoimentos

A reunião focou na defesa dos proprietários e na tentativa de rastrear a origem das bebidas contaminadas.

Relato do Proprietário do Boteco da Vila (John Cunha Vieira)

**Procedência dos Produtos:** Afirmou que todas as compras são realizadas com nota fiscal e de fornecedores conhecidos. Negou a compra de bebidas de "portão" ou de vendedores ambulantes. **Colaboração:** Informou que está colaborando com todas as autoridades (Polícia Civil, Federal e Vigilância) e que o fechamento do estabelecimento visa a segurança dos clientes enquanto as investigações prosseguem. **Impacto:** Ressaltou o dano à reputação do negócio e o choque com a situação, reiterando que nunca teve problemas anteriores com a qualidade de seus produtos.

Relato do Proprietário do Villa Jardim (Plínio do Nascimento Costa)

**Controle de Estoque:** Assim como o depoente anterior, Plínio defendeu a idoneidade de sua operação, alegando que o Villa Jardim é uma casa de experiência que preza pela qualidade. **O Caso do Metanol:** Expressou perplexidade com a contaminação, sugerindo que o problema pode estar em algum elo anterior da cadeia de distribuição ou em falsificações de marcas renomadas que são difíceis de detectar a olho nu. **Defesa Jurídica:** O Dr. Daniel Gérios enfatizou que os proprietários são, na verdade, vítimas de uma "epidemia" de falsificação nacional e que o comércio local está sendo devastado por algo que foge ao controle imediato do balcão.

## Discussões e Questionamentos dos Vereadores

**Rastreabilidade:** Os vereadores questionaram sobre o descarte de garrafas. Os proprietários confirmaram que as garrafas vazias são alvos de catadores e que o reaproveitamento clandestino desses vasilhames originais é um risco real para o setor. **Fiscalização de Fornecedores:** Foi debatida a necessidade de fiscalizar não





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

apenas o bar na ponta final, mas os distribuidores e as notas fiscais emitidas para verificar se o volume de compra condiz com o volume de venda. **Transparência:** O Vereador Julinho Fuzari reiterou que a Comissão não está lá para "condenar precocemente", mas para garantir que o comércio de São Bernardo seja seguro.

## Encaminhamentos e Decisões

**Manutenção da Agenda Semanal:** O Presidente lembrou que na próxima sexta-feira, às 11h, haverá novo encontro com o Secretário de Saúde e técnicos para atualização do quadro clínico da cidade. **Análise de Provas:** A Comissão solicitou que os proprietários enviem cópias de notas fiscais de compras recentes para auxiliar no rastreamento dos lotes de bebidas suspeitos. **Apoio à Legislação de Descarte:** Os depoentes manifestaram apoio à ideia de uma lei que obrigue a inutilização (quebra ou trituração) de garrafas premium para evitar o reenvase clandestino. A reunião foi encerrada às 12h31, com a abertura de espaço para a imprensa local questionar os presentes.

### Ata Nº: 07/2025 | Processo Administrativo: 339/2025

Data: 17 de outubro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Balanco semanal da Secretaria de Saúde sobre a crise de intoxicação por metanol e deliberações legislativas.**

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Lucas Ferreira (PL): Presidente em exercício (nesta sessão); Palhinha (AVANTE): Relator; Bispo João Batista (REPUBLICANOS): Membro; Geraldo Gomes (PRD): Membro; Renan Queiroz (PMB): Membro; Jorge Araújo (UNIÃO): Membro; Watanabe (PRTB): Membro; Gordo da Adegá – Josias Paz (PODEMOS): Membro;

**Executivo Municipal e Técnicos:** Dr. Jean Carlo Gorinchteyn: Secretário de Saúde; Sr. Manoel Romero: Secretário-Adjunto de Saúde; Dr. Manuel (Vigilância Sanitária): Ex-vereador e técnico da Vigilância; Sr. Samuel Souza: Assessor de Governo; Dra. Ângela: Representante do corpo técnico da Câmara Municipal.

## Principais Tópicos e Diagnóstico Atualizado

A reunião trouxe dados preocupantes sobre o avanço dos casos e o impacto econômico da crise no setor de bebidas.

Boletim Epidemiológico e Óbitos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Estatísticas:** O Secretário de Saúde confirmou que o município atingiu a marca de **12 óbitos confirmados** por intoxicação por metanol. **Internações:** Houve um aumento no número de pacientes atendidos com sintomas neurológicos e visuais, reforçando a letalidade da substância, que é um álcool combustível altamente tóxico.

## O Impacto no Consumo e Mercado

**Queda nas Vendas:** O Dr. Gorinchteyn apresentou um dado alarmante: houve uma queda de **85% no consumo de bebidas destiladas** oficiais e legalizadas na região. **Vulnerabilidade:** As empresas produtoras legalizadas estão sendo as maiores vítimas econômicas, pois a população, por medo, parou de consumir até produtos com procedência garantida. **Mercado ilegal:** Apesar da queda no mercado formal, o comércio ilegal continua operando, o que exige manutenção rigorosa da fiscalização.

## Ações de Fiscalização e Inteligência

**Vigilância Sanitária:** O trabalho técnico liderado pelo Dr. Manuel e pela equipe da Vigilância continua focado em denúncias e na fiscalização de estabelecimentos que vendem bebidas "a granel" ou sem rótulo. **Rastreabilidade:** A dificuldade continua sendo identificar onde o metanol está sendo inserido na cadeia — se na fabricação clandestina ou na adulteração de garrafas originais.

## Decisões e Encaminhamentos Finais

**Aprovação de Requerimentos:** Foram aprovadas novas indicações e requerimentos para intensificar as campanhas de conscientização junto aos comerciantes e à população de rua, grupo que se mostrou altamente vulnerável. **Projeto de Lei de Inutilização de Garrafas:** A Comissão reafirmou a importância de avançar com o projeto que obriga estabelecimentos a inutilizarem as garrafas de bebidas premium após o consumo, visando combater o reenvase clandestino. **Agradecimentos:** O Presidente Lucas Ferreira destacou o trabalho das Notas Taquigráficas e da assessoria jurídica da Câmara (Dra. Ângela) no suporte às investigações.

## INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de Vossa Excelência estabelecer contato junto ao Governo Estadual e junto à ANVISA, por meio do Governo Federal, para o fim de recomendar a execução de políticas públicas que visem a criação de um selo de confiabilidade para as bebidas alcoólicas destiladas comercializadas por meio da internet no Estado de São Paulo





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

e no Brasil. A reunião foi encerrada às 12h47, com a confirmação de que o monitoramento seguirá diário pela Secretaria de Saúde e semanal pela Comissão.

## **Ata Nº: 8/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 21 de outubro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Ouvir o Delegado Ettore Capalbo Sobrinho sobre as investigações de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas no município**

## **COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES**

Membros da Comissão Especial (Vereadores): Julinho Fuzari (CIDADANIA) – Presidente; Lucas Ferreira (PL) – Vice-Presidente; Jorge Araújo (UNIÃO) – Relator interino (substituindo Palhinha); Bispo João Batista (REPUBLICANOS); Geraldo Gomes (PRD); Renan Queiroz (PMB); Watanabe (PRTB); Gordo da Adega / Josias Paz (PODEMOS); Reginaldo Burguês (AGIR); Luana Eloá (MDB)

Convidados e Autoridades:

**Dr. Ettore Capalbo Sobrinho:** Delegado Titular da Polícia Civil (Seccional de SBC); **Dario de Souza Souto:** Investigador de Polícia Chefe; **Ana Nice:** Presidente da Câmara Municipal (presente como ouvinte).

## **Principais Esclarecimentos do Delegado (Dr. Ettore)**

**Dados sobre Óbitos:** O delegado negou que SBC seja o epicentro da crise. Dos 5 óbitos registrados, apenas **2 foram confirmados por contaminação de metanol** (um advogado que consumiu em SP e a munícipe Bruna).

**Caso Bruna e o Bar Villa Jardim:** A vítima consumiu um "combo" de vodka com suco. Dois amigos que beberam com ela sobreviveram; O estabelecimento **Villa Jardim** comprava bebidas de uma adega irregular no Sacomã (Vila Liviero); A movimentação financeira do bar era de **R\$ 2 milhões/mês**, mas compravam cerca de **R\$ 200 mil em bebidas sem nota fiscal**; Há contradições nos depoimentos: no início disseram que a vítima só bebeu no bar, mas amigos relataram consumo prévio de um "copão" de vodka em casa. **Fábricas e Adulteração:** Uma fábrica clandestina em SBC foi fechada pelo DPPC de São Paulo. A responsável está presa. A adulteração muitas vezes ocorre pelo uso de **etanol de posto** (combustível) que já vem contaminado com metanol. Mais de **2.800 garrafas** estão no Instituto de Criminalística (IC) para análise. **Cadeia do Crime:** O delegado enfatizou a responsabilidade do comerciante, que compra bebidas sem procedência por vantagem financeira, alimentando a falsificação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## Decisões e Deliberações da Comissão

### Manutenção do Fechamento do Bar Villa Jardim

Foi aprovada por **unanimidade** uma indicação à Secretaria de Saúde e à Vigilância Sanitária para manter o estabelecimento lacrado. O motivo principal são as **divergências e mentiras** detectadas entre o depoimento do proprietário à Comissão e os dados da investigação policial (especialmente sobre a falta de notas fiscais e origem das bebidas).

### Regulamentação do Descarte de Garrafas

A Comissão informou da **Lei Municipal nº 7.487/2025**, fruto de uma indicação anterior do colegiado. A lei: **Proíbe a venda de recipientes de vidro vazios por bares e restaurantes, Obriga o descarte correto via cooperativas de reciclagem, Prevê multas e fechamento para quem descumprir. Compartilhamento de Provas** As notas taquigráficas com os depoimentos prestados à Câmara (incluindo as falas dos donos de bares) serão encaminhadas à Polícia Civil para auxiliar no inquérito e possibilitar eventuais acareações. O Delegado destacou que o bar alegou à Comissão que comprava com nota fiscal, o que foi desmentido pela investigação policial, caracterizando potencial sonegação e crime contra a saúde pública.

### INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de Vossa Excelência determinar urgentes providências, objetivando que sejam tomadas as medidas cabíveis pelos setores competentes (Secretaria de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária), visando a manutenção do fechamento do Bar Villa Jardim, enquanto não forem encerradas as investigações que estão sendo atualmente realizadas pela Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.

### **Ata Nº: 9/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 24 de outubro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Alinhar as ações entre o Poder Legislativo e o Executivo para proteger a saúde de nossos munícipes.**

### COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Membros da Comissão Especial (Vereadores) Julinho Fuzari (CIDADANIA) – Presidente; Lucas Ferreira (PL) – Vice-Presidente; Gordo da Adega / Josias Paz (PODEMOS); Watanabe (PRTB); Bispo João Batista (REPUBLICANOS); Renan Queiroz (PMB); Geraldo Gomes (PRD); Reginaldo Burguês (AGIR)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## Representantes do Poder Executivo (Secretaria de Saúde e Governo)

**Dr. Jean Carlo Gorinchteyn** – Secretário de Saúde do Município; **Sr. Manoel Romero Vieira Lima** – Secretário-Adjunto de Saúde; **Dr Manuel Pereira Martins** – Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde; **Sra. Cristiane Ribeiro Silva** – Assessora Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde (responsável pela apresentação dos dados); **Sr. Marco Aurélio Ferreira** – Educador de Saúde do Departamento de Vigilância em Saúde; **Sr. Samuel Rocha Souza** – Assessor de Governo do Município

**Trabalhos:** A reunião, presidida pelo Vereador **Julinho Fuzari**, teve como propósito central a atualização dos dados epidemiológicos e sanitários sobre a crise de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas destiladas no município. O encontro buscou alinhar as ações entre o Poder Legislativo e o Executivo (Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária) para proteger a saúde pública e regular o comércio de bebidas.

## Panorama Epidemiológico e Dados Atualizados

A Dra. Cristiane Ribeiro Silva (Vigilância Epidemiológica) apresentou dados que demonstram um **declínio significativo** no número de casos, atribuído à ação conjunta da Vigilância, Polícia Civil (DICMA) e GCM.

## Evolução das Notificações:

**1ª Semana:** 6 casos; **2ª Semana:** 95 casos (Pico da crise); **3ª Semana:** 32 casos; **4ª Semana (atual):** 3 casos; **Consolidado Geral: Total de Notificações:** 136 casos (125 residentes em SBC e 11 de outros municípios); **Confirmados:** 19 casos. **Descartados:** 101 casos (critério clínico e laboratorial). **Óbitos:** 7 óbitos confirmados no município até o momento (zero na última semana). **Situação Hospitalar:** 87 altas, 2 internados na rede pública e 5 na rede privada.

## Ações de Fiscalização e Intervenções Sanitárias

O Departamento de Vigilância em Saúde detalhou as inspeções realizadas em **41 estabelecimentos:**

**Interdições:** 4 estabelecimentos foram interditados cautelarmente. O **Bar Villa Jardim** permanece totalmente interditado devido a 3 casos confirmados (incluindo 1 óbito) e graves contradições em depoimentos. **Desinterdições:** Estabelecimentos como o **Boteco da Villa** foram liberados após laudos do Instituto de Criminalística (IC) darem negativo para a presença de metanol nas bebidas recolhidas, sugerindo que a contaminação das vítimas ocorreu em outro local.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Apreensões:** 20 interdições cautelares de lotes de bebidas, com envio de amostras para o DICMA e IC.

## Respostas do Poder Executivo às Indicações da Comissão

A presidência deu ciência de dois ofícios importantes enviados pela Secretaria de Governo: **Disque-Denúncia:** Criação do e-mail oficial **denunciabebidaadulterada@saobernardo.sp.gov.br** para que a população reporte suspeitas de bebidas adulteradas.

**Transparência e Proteção:** O Executivo enviou a lista de estabelecimentos fiscalizados. A Comissão deliberou que estabelecimentos com casos descartados terão seus nomes **tarjados (protegidos)** no relatório final para evitar exposição desnecessária e prejuízos comerciais indevidos.

## Principais Decisões e Deliberações Finais

**Sigilo de Dados:** Aprovação unânime para tarjar nomes de estabelecimentos inocentados no relatório final. **Manutenção de Interdição:** Reiteração da indicação para que o **Bar Villa Jardim** permaneça fechado devido a contradições legais. **Convocação de Cooperativas:** Convidar representantes das cooperativas **RELUZ** e **Central de Triagem (Dos Casa)** para a reunião de 31/10/2025. **Investigação do Descarte:** Investigar como garrafas vazias são coletadas e se estão sendo revendidas para falsificadores antes de chegarem às cooperativas oficiais. **Legislação Futura:** Proposta de criar leis ou campanhas para orientar moradores sobre o descarte seguro, visando quebrar o ciclo da pirataria de garrafas

**Discussão sobre o "Epicentro" e Diagnóstico:** O Secretário Dr. Jean Gorinchteyn destacou que, embora SBC tenha sido apontada como epicentro, o município foi, na verdade, o **"epicentro do diagnóstico"**. A rede de saúde de SBC foi célere em identificar o surto, o que permitiu salvar vidas e alertar o Ministério da Saúde sobre casos em outros estados (Paraná, Pernambuco, etc.). No país, já somam 112 notificações e 8 óbitos confirmados. O Presidente Julinho Fuzari agradeceu o empenho técnico da Secretaria de Saúde e encerrou a sessão às 12h03.

## **Ata Nº: 10/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 31 de outubro de 2025 | Horário: 10h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Ouvir Os representantes das cooperativas para esclarecer o processo de separação das garrafas de vidro que chegam na cooperativa**

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Membros da Comissão (Vereadores) Julinho Fuzari (CIDADANIA): Presidente; Lucas Ferreira (PL): Vice-Presidente; Presentes: Bispo João Batista





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(REPUBLICANOS); Geraldo Gomes (PRD), Watanabe (PRTB), Reginaldo Burguês (AGIR), Ananias Andrade (PT), Jorge Araújo (UNIÃO) e Luana Eloá (MDB);

**Poder Executivo e Técnicos:** **Dr. Jean Carlo Gorinchteyn:** Secretário de Saúde; **Manoel Romero Vieira Lima:** Secretário-Adjunto de Saúde; **Dr. Manuel Pereira Martins:** Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde; **Cristiane Ribeiro Silva:** Assessora Técnica da Vigilância em Saúde; **Samuel Rocha Souza:** Assessor de Governo.

## Sociedade Civil e Entidades

**Claudemir Sebastião da Silva:** Presidente da Cooperativa RELUZ; **Viviane Conceição de Souza:** Diretora Tesoureira da COOPERLUZ.

## Principais Tópicos Discutidos

**O Papel das Cooperativas de Reciclagem** Os representantes das cooperativas esclareceram que as garrafas de vidro que chegam via coleta oficial da prefeitura (SBC Valorização) costumam chegar **quebradas ou compactadas**, o que impede a reutilização por fabricantes clandestinos. **Foco no Informal:** Foi identificado que o problema central reside nos **ferros-velhos e catadores informais**, que compram garrafas inteiras diretamente de bares e adegas para revenda. **Baixo Valor:** O vidro tem baixo valor de mercado e, muitas vezes, a reciclagem não cobre os custos da mão de obra.

## Panorama Epidemiológico e Fiscalização

O Secretário de Saúde e a equipe técnica apresentaram dados atualizados sobre a intoxicação por metanol:

**Queda nos casos:** Houve uma redução drástica nas notificações (de 95 casos na segunda semana para apenas 2 na quinta semana). **Consumo:** A queda no consumo de destilados na região foi estimada entre **70% e 80%**. **Óbitos:** Dos 7 óbitos registrados, 1 foi confirmado por metanol (caso Bruna) e os demais seguem sob investigação do IML. **Interdições:** 42 estabelecimentos foram fiscalizados em ações conjuntas, resultando em 4 interdições totais.

## Desafios da Gestão

O Secretário Jean Gorinchteyn e o Vereador Lucas Ferreira discutiram a falta de recursos humanos (RH) na prefeitura e a alta demanda da rede de saúde, que atende muitos pacientes de cidades vizinhas.

## Tomadas de Decisão (Aprovados por Unanimidade)

A Comissão deliberou e aprovou as seguintes ações:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Convocação Policial:** Oficiar o Diretor do DPPC para que o Delegado e os policiais responsáveis pela operação da "fábrica clandestina" e do fechamento do posto de combustíveis prestem depoimento no dia 07/11/2025. **Fiscalização de Ferros-Velhos:** Indicação ao Executivo para criar uma **força-tarefa** para fiscalizar ferros-velhos, visando coibir a compra e venda irregular de garrafas inteiras. **Legislação de Descarte Legal:** Proposta de Projeto de Lei para obrigar bares e restaurantes a destinarem garrafas usadas às cooperativas, com emissão de **Nota de Descarte**. **Incentivo Financeiro:** Sugestão de estudos para fornecimento de **subsídios financeiros** que incentivem o descarte legal e inibam o mercado clandestino de garrafas vazias. **Visita Técnica:** Realização de visita oficial dos membros da comissão às instalações das cooperativas RELUZ e COOPERLUZ.

## **Ata Nº: 11/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 07 de novembro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Ouvir Dra. Lucy Mastellini Fernandes, Delegada de Polícia da 2ª Delegacia de Saúde Pública do Departamento de Polícia, Proteção e Cidadania.**

### COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Membros da Comissão Especial (Vereadores): Julinho Fuzari (CIDADANIA) – Presidente da Comissão; Lucas Ferreira (PL) – Vice-Presidente; Bispo João Batista (REPUBLICANOS); Renan Queiroz (PMB) Gordo da Adega (PODEMOS); Watanabe (PRTB); Ananias Andrade (PT); Jorge Araújo (UNIÃO) Vereador Maurício Cardozo (Presente na reunião)

### **Poder Judiciário / Segurança Pública:**

**Dra. Lucy Mastellini Fernandes** – Delegada de Polícia da 2ª Delegacia de Saúde Pública (DPPC).

### **Poder Executivo Municipal (Vigilância em Saúde):**

**Dr. Manuel Pereira Martins** – Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde. **Sra. Cristiane Ribeiro Silva** – Assessora Técnica. **Sr. Felipe Miguel Alves Pereira** – Diretor de Divisão. **Sr. Marco Aurélio Ferreira** – Educador de Saúde Pública. **Sr. Osvaldo Camargo Júnior** – Coordenador Administrativo. **Ariane Brene Mendes** – Coordenadora Técnica do CEREST.

### **Principais Tópicos Discutidos**

Comissão Especial teve como propósito central o acompanhamento dos casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas no município. Os principais objetivos do encontro foram:

Ouvir a Dra. Lucy Mastellini Fernandes sobre as operações policiais em uma fábrica clandestina de bebidas adulteradas e o fechamento de um posto de combustíveis no Bairro Cooperativa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Receber dados atualizados dos técnicos da Vigilância em Saúde sobre notificações de casos, interdições e ações de fiscalização.

Deliberar sobre medidas legislativas e administrativas para coibir a falsificação de bebidas e proteger a saúde pública.

## PRINCIPAIS DECISÕES E DELIBERAÇÕES

Durante a sessão, foram tomadas decisões cruciais para o avanço das investigações e da segurança sanitária na cidade:

**Pedido de Cassação de Alvarás e Lacração (Operação Metanol):** Com base em um relatório de inspeções realizadas nos dias 4 e 5 de novembro em depósitos de sucatas e aparas, a Comissão aprovou por unanimidade uma Indicação ao Poder Executivo. O documento sugere que a Secretaria de Serviços Urbanos realize a lacração imediata e a cassação dos alvarás dos estabelecimentos que violaram a Lei Municipal nº 7.487/2025 (que proíbe a venda de garrafas de vidro vazias para evitar falsificações).

**Prorrogação dos Trabalhos:** O colegiado aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação da Comissão Especial por mais 45 dias, visando a continuidade das investigações e do acompanhamento dos casos. O pedido será submetido ao Plenário da Câmara.

**Cronograma de Visitas Técnicas:** Ficou definida a realização de visitas oficiais no dia 13 de novembro de 2025: 10h30: Central de Triagem de Materiais Recicláveis. 13h00: Cooperativa de Trabalho dos Catadores em Coleta e Triagem.

**Fiscalização junto a Escolas:** Foi lido o Ofício nº 3388/2025-SG, enviado pela Secretaria de Governo, detalhando o aumento da fiscalização contra o fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de idade, especialmente no entorno de unidades escolares, atendendo a uma demanda anterior da Comissão.

**Presidente Vereador Julinho Fuzari finaliza dizendo:** no momento não havendo mais nada a tratar, o Presidente do colegiado determinou que as notas taquigráficas que registraram a reunião, bem como as listas de presença correspondentes integrassem a presente ata. Ao final, declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata.

### **Ata Nº: 12/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 14 de novembro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Reunião para ouvir técnicos da Vigilância em Saúde sobre o número de casos, óbitos e locais interditados.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Mesa Diretora: Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Bispo João Batista (Republicanos), na condição de decano; Ananias Andrade, Watanabe, Jorge Araújo, Renan Queiroz, Luana Eloá e Geraldo Gomes. Membros.

**Técnicos do Executivo:** Dr. Manuel Pereira Martins (Vigilância em Saúde), Sra. Cristiane Ribeiro Silva (Assessora Técnica), Sr. Marco Aurélio Ferreira (Educador de Saúde Pública) e Sr. Samuel Souza (Assessor de Governo).

### Dados Epidemiológicos (Metanol)

O Sr. Marco Aurélio Ferreira apresentou a evolução da crise, destacando uma redução no ritmo de notificações:

**Total de Notificações:** 143 casos no total.

**Perfil Geográfico:** 131 casos de moradores de São Bernardo do Campo e 12 de outros municípios. **Status de Confirmação:** 12 casos confirmados (por laboratório, IML ou critério clínico-epidemiológico), 124 descartados e 7 ainda sob investigação. **Óbitos:** Em outubro ocorreram 4 óbitos. Até a data da reunião, 3 óbitos ainda aguardavam laudo do IML ou do Instituto Adolfo Lutz para confirmação final. **Amostras:** Foram encaminhadas 82 amostras de material biológico (sangue ou urina) para análise laboratorial.

### Fiscalização e Interdições

A Vigilância Sanitária atuou em conjunto com a DICMA (Polícia Civil) e a GCM: **Ações:** Foram realizadas 58 ações conjuntas e 58 estabelecimentos foram fiscalizados. **Interdições de Estabelecimentos:** 4 locais foram interditados inicialmente. Na data da reunião, 3 já haviam sido liberados após laudos negativos das bebidas. **Caso "Villa Jardim":** É o único que permanecia totalmente interditado. Embora o laudo da vodca tenha sido negativo, a vigilância aguardava o laudo da bebida tipo "Ice" e um parecer da Secretaria de Obras sobre o alvará de funcionamento do local. **Bebidas:** Houve 22 interdições cautelares de lotes de bebidas, com 17 encaminhamentos para a polícia.

### O Problema das Garrafas Vazias e Reciclagem

Um novo foco de preocupação da Comissão é a reutilização de recipientes para envase de bebidas falsificadas:

**Apreensão:** Em uma ação conjunta no dia 7 de novembro, foram recolhidos quase 1.000 recipientes vazios em um único estabelecimento. **Vistoria em Ferros-Velhos:** A Vigilância inspecionou 22 locais de comércio de sucatas, orientando sobre a Lei nº 7.487/2025, que proíbe a venda de recipientes vazios. **Descarte em Condomínios:** O Vereador Renan Queiroz relatou preocupação com catadores que retiram





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

garrafas de marcas famosas (como Jack Daniels) de contêineres de reciclagem de condomínios antes da coleta oficial.

## Deliberações e Próximos Passos

**Novas Leis:** Os vereadores discutiram a necessidade de criar leis ou campanhas educativas de comunicação social sobre o descarte correto de vidro para evitar a pirataria. **Fiscalização da SU:** A responsabilidade pela fiscalização rigorosa dos ferros-velhos foi transferida para a Secretaria de Serviços Urbanos (SU). **Continuidade:** A Comissão solicitou o retorno dos técnicos da Vigilância para o dia **28 de novembro** para nova atualização. A reunião foi encerrada oficialmente às 12h25

## **Ata Nº: 13/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 28 de novembro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Plenário Lenildo de Freitas Magdalena

**Atualização dos dados epidemiológicos, fiscalização de estabelecimentos (foco no Bar Villa Jardim) e novas regulamentações sobre recipientes vazios.**

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

(Vereadores) Presentes: Julinho Fuzari (Presidente), Luana Eloá, Gordo da Adega, Bispo João Batista, Renan Queiroz, Watanabe, Ananias Andrade e Reginaldo Burguês.

## Representantes do Poder Executivo (Vigilância e Saúde)

**Dr. Manuel Pereira Martins:** Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde; **Marco Aurélio Ferreira:** Educador de Saúde Pública; **Felipe Miguel Alves Pereira:** Diretor de Divisão (Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador); **Sra. Cristiane Ribeiro Silva:** Assessora Técnica da Vigilância em Saúde.

## Panorama Epidemiológico Atualizado

O técnico Marco Aurélio Ferreira informou o encerramento de um ciclo crítico da crise:

**Status de Novembro:** 5 notificações registradas, todas já **descartadas**.

**Casos Totais (Acumulado):** 143 notificações, 12 casos confirmados, 131 descartados e **nenhum caso em investigação** no momento. **Óbitos:** Não houve





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

registro de novos óbitos em novembro. **Internações:** 4 pessoas permanecem internadas (uma em estado grave), 97 altas e 37 evasões hospitalares.

## O Caso do Bar Villa Jardim

A desinterdição parcial do estabelecimento gerou forte debate e indignação entre os vereadores: O bar foi desinterditado parcialmente para funcionar como "lanchonete" e "bar sem entretenimento". **Houve a Proibição** de shows (entretenimento) e de venda de destilados, pois ainda se aguarda o laudo da bebida "Smirnoff Ice". **Controvérsia:** O vereador Julinho Fuzari e outros criticaram a reabertura, citando que o delegado Ettore confirmou que o bar comprava bebidas **sem nota fiscal** há anos. **Denúncia Social:** Foi detectada propaganda no Instagram do bar agendando confraternizações de fim de ano, o que a Comissão considerou um descumprimento da norma de "sem entretenimento".

## Principais Decisões e Deliberações

A Comissão aprovou as seguintes medidas por unanimidade:

### Fiscalização e Transparência

**Fiscalização de Notas Fiscais:** Indicação para que a Vigilância Sanitária exija nota fiscal de **todos** os produtos (alimentos e bebidas) do Bar Villa Jardim.

**Esclarecimento de Obras:** Requerimento à Secretaria de Obras para detalhar os critérios que permitiram a liberação do alvará do referido bar e se o local possui AVCB.

**Transparência de Dados:** Ofício ao Executivo para saber quais dados dos relatórios de fiscalização podem ser tornados públicos sem ferir a proteção de dados.

### Novas Regulamentações (Ferros-Velhos e Recipientes)

**Projeto de Lei:** Indicação para que o Executivo envie projeto proibindo estoques de **garrafas vazias em ferros-velhos** e obrigue a fixação de cartazes informando a proibição de compra/venda desses itens. **Divulgação da Lei 7.487/2025:** Indicação para ampla divulgação da lei que veda a venda de recipientes de vidro vazios, após relatos de que comerciantes alegam desconhecimento da norma.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Encerramento de Ciclo: Fim das Reuniões Semanais:** Devido à ausência de novos casos e ao encerramento das investigações epidemiológicas, a Comissão decidiu **dispensar a presença semanal** dos técnicos da Vigilância nas reuniões de sexta-feira.

## **Ata Nº: 14/2025 | Processo Administrativo: 339/2025**

Data: 8 dezembro de 2025 | Horário: 11h00

Local: Sala de Apoio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

**Acompanhar os casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas na cidade, eleição do novo relator.**

## COMPOSIÇÃO DA MESA E PARTICIPANTES

Julinho Fuzari (CIDADANIA) – Presidente da Comissão; Lucas Ferreira (PL) – Vice-Presidente. Bispo João Batista (REPUBLICANOS); Renan Queiroz (PMB); Watanabe (PRTB); Jorge Araújo (UNIÃO); Geraldo Gomes (PRD).

## Principais Deliberações e Decisões

**Eleição de Novo Relator:** Devido à renúncia do Vereador Palhinha, o Vereador **Jorge Araújo** candidatou-se ao cargo de Relator e foi eleito por unanimidade.

**Fiscalização do Bar Villa Jardim:** Os membros discutiram propagandas que circulam nas redes sociais sobre o "Bar Villa Jardim", oferecendo espaços para aniversários e confraternizações com bebidas inclusas (como Smirnoff, Gin Seagers, Red Label, entre outras).

**Encaminhamento de Indicação:** A comissão aprovou, por unanimidade, o envio de uma Indicação ao Poder Executivo Municipal sugerindo a **fiscalização imediata** do Bar Villa Jardim. O objetivo é reanalisar a desinterdição do local, pois tais eventos podem desobedecer aos requisitos impostos para o funcionamento do estabelecimento.

## Nova composição da comissão

Por motivo de mudanças ocorridas no Parlamento tais como: Ao dia três de Abril de dois mil e vinte e seis foram empossados novos vereadores suplentes, outros por conta de mudança de partido, e outros convidados ao secretariado, houve a mudança para os seguintes vereadores abaixo:

**PRESIDENTE:** Julinho Fuzari; **VICE-PRESIDENTE:** Lucas Ferreira; **RELATOR:** Jorge Araújo; **MEMBRO:** Joilson Santos; **MEMBRO:** Ananias Andrade; **MEMBRO:** Geraldo Gomes; **MEMBRO:** Gordo da Adega - Josias Paz; **MEMBRO:** Dr. Evandro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rosa; MEMBRO: Luana Eloá; MEMBRO: Reginaldo Burguês; MEMBRO: Renan Queiroz; MEMBRO: Edmar Aragão

## CONCLUSÃO

Ao término dos trabalhos, a presente comissão Especial concluiu que: São Bernardo foi classificado como um dos epicentros devido ao alto volume de notificações iniciais e à identificação de locais de envase clandestino na região. Tendo **Notificações Totais de 79** (casos que passaram por triagem clínica, incluindo confirmados, descartados e em investigação) lamentavelmente tivemos Um **Óbito Confirmado** (uma mulher de 30 anos, Bruna Araújo, cujo exame laboratorial confirmou a presença da substância). **Em Investigação/Descartados:** No auge do surto, a cidade chegou a monitorar **6 óbitos suspeitos**. No entanto, após os exames do IML e análises clínicas, a maioria foi atribuída a outras causas ou classificada como **inconclusiva**, mantendo o número de confirmados por metanol baixo em relação ao alerta inicial.

O balanço do Ministério da Saúde ao final de 2025 consolidou o impacto nacional: 195 registros em todo o país. **Ações de Fiscalização:** Mais de **68,9 mil garrafas** de bebidas foram apreendidas e mais de **15 milhões de rótulos** falsificados foram recolhidos pela polícia e vigilância sanitária. **Apreensões em São Bernardo:** A cidade foi alvo de operações que resultaram na prisão de suspeitos de operar adegas e centros de distribuição que abasteciam o Grande ABC e a Capital. Embora São Bernardo tenha gerado **um alarme inicial muito alto** pelo volume de pessoas que buscaram os hospitais (79 notificações), Até o final de 2025, São Bernardo do Campo era o município com o maior número de óbitos suspeitos no estado. **Notificações Totais:** 147 casos notificados na cidade. **Casos Confirmados:** 16 casos de intoxicação por metanol confirmados laboratorialmente. **Óbitos:** Foram registrados **8 óbitos notificados**, dos quais **3 já possuem confirmação** direta de presença de metanol via laudo. **Perfil das Vítimas:** Homens e mulheres entre 30 e 62 anos. **a rede de saúde local foi eficiente em aplicar o protocolo de antídoto (etanol e fomepizol)**, o que evitou que o número de óbitos confirmados fosse maior. O surto foi controlado após o desmonte das redes de falsificação que operavam na divisa entre o ABC e a Zona Sul de São Paulo.

Resumo dos Números Cruzados:

**Óbitos no Brasil 22** Balanço consolidado de Dezembro/2025; **Casos Confirmados (Brasil) 73** Ministério da Saúde; **Óbitos em São Paulo 12** Secretaria Estadual de Saúde (Fev/2026); **Óbitos em São Bernardo 4\*** Investigação da Vigilância Local.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Nota:** O número de 4 mortes em São Bernardo inclui casos que foram inicialmente tratados como "suspeitos" e depois confirmados ou mantidos no balanço da vigilância local devido ao nexos causal com as bebidas ingeridas e apreendidas na cidade. Oficialmente, o Estado de São Paulo listou nominalmente as vítimas por cidade em seus boletins de 2026. Também foi constatado em São Bernardo a **Fábrica Clandestina:** A Polícia Civil localizou e fechou uma fábrica, que seria a fonte das bebidas distribuídas para bares da capital e do ABC. Descobriu-se que o metanol era desviado de dois **postos de combustíveis** da região (um em Santo André e outro em SBC). A Prefeitura de SBC realizou interdições cautelares em estabelecimentos como o **Villa Jardim Bar** (Taboão) e o **Boteco da Villa** (Pauliceia) por suspeita de venda de produtos sem procedência.

Devido à gravidade, a Anvisa autorizou a importação urgente de **fomepizol** para tratamento nas UPAs e hospital de urgência que rapidamente foi adquirido pela cidade, como nos relatou o Secretário dr. Jean. **Sequelas:** As vítimas que sobreviveram enfrentaram quadros de **cegueira bilateral irreversível** e danos neurológicos permanentes.

A **Comissão Especial** da Câmara de São Bernardo do Campo (conforme Requerimento nº 310/2025) propõe:

**Fiscalização Sanitária:** A Continuidade e Interdição de comércios e lotes de bebidas suspeitos em conjunto com a Vigilância Sanitária de SBC; **O indiciamento dos responsáveis por homicídio doloso** (dolo eventual) e a criação de leis mais Firmes para prender e multar aqueles que estão prejudicando a sociedade e o erário Público; **Aquisição de Antídoto:** Compra de **etanol farmacêutico** e do antídoto **fomepizol** (8 mil vezes mais potente que o álcool comum), com prioridade de distribuição para SBC pelo Ministério da Saúde; **Investigação Criminal:** Apoio ao 7º Distrito Policial, que identificou uma fábrica clandestina na cidade que abastecia adegas locais e da capital; **Criação de Lei:** que regulamenta a logística de descarte, e a utilização de garrafas no município. ( já garantida em meio a crise) **Lei Municipal nº 7.487/2025;** **Canal de Denúncia:** Criação de uma linha direta para que a população reporte bebidas com preços excessivamente baixos ou sintomas pós-consumo; **Monitoramento Contínuo:** Manutenção da Sala de Situação para monitorar sequelas de longo prazo, como perda de visão e danos neurológicos nos sobreviventes; **Rastreabilidade:** Implementação de protocolos rigorosos de verificação de fornecedores para adegas e bares do município; **Campanhas de Alerta:** Realizar campanhas educativas contínuas para a população sobre os riscos de consumir bebidas de procedência duvidosa. **Recomendamos ao Poder Executivo:** Atuar junto aos órgãos competentes, a adoção de medidas para aprimoramento da continuidade da fiscalização e Vistoria em: Restaurantes, bares, festas clandestinas, de rua e Ferros-Velhos, sob a responsabilidade da Vigilância, a continuidade de inspeção, orientação e autuação dos infratores. A Comissão





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Especial considera os trabalhos de apuração essenciais e recomenda que as ações de vigilância e prevenção se tornem permanentes para garantir a segurança alimentar e a vida dos munícipes.

## ENCAMINHAMENTOS

1. Encaminhar cópia à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, e à Secretaria de Saúde, para conhecimento e adoção das medidas administrativas cabíveis;
2. Encaminhar cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ciência e avaliação das conclusões e recomendações apresentadas por esta Comissão Especial;
3. Ao Congresso Nacional, para que possa legislar quanto ao descarte correto dos vasilhames, e a atuação dos Ferros-Velhos.
4. Encaminhar à Assembleia legislativa do Estado de São Paulo, para que possa legislar quanto ao descarte correto dos vasilhames, e a atuação dos Ferros-Velhos.
5. Ao Exmo. Sr. Governador Tarcísio de Freitas, para que possa propor leis quanto ao descarte correto dos vasilhames, e a atuação dos Ferros-Velhos.
6. A Delegacia Seccional de São Bernardo do Campo, sob o comando do Delegado Titular, V. Exa. Dr. Domingos Paulo Neto, e a titularidade da DICMA em São Bernardo V. Exa. o delegado Dr. Ettore Capalbo Sobrinho, para conhecimento dos trabalhos;
7. Encaminhar cópia ao Ministério Público Federal, e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

**Julinho Fuzari**  
**Presidente**  
REPUBLICANOS

**Lucas Ferreira**  
**Vice-Presidente**  
PL

**Jorge Araújo**  
**Relator**  
UNIÃO

**Joilson Santos**  
PRTB

**Ananias Andrade**  
PT

**Geraldo Gomes**  
PRD

**Gordo da Adega - Josias Paz**  
PODEMOS

**Dr. Evandro Rosa**  
CIDADANIA

**Luana Eloá**  
MDB

**Reginaldo Burguês**  
AGIR

**Renan Queiroz**  
DEMOCRATA

**Edmar Aragão**  
AVANTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Documento Diversos

Protocolo Nº: 15018

Documento Nº: 339/2026

Protocolo Data: 28/04/2026

Processo Nº: 15548/2025

Gerado por Angela dos Reis Silva na repartição Secretaria Legislativa - SL dia 24/04/2026 às 14:45

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**AYKBM-YQBYG-J4R9U-B0WM9-J7T49**



Para confirmar a autenticidade acesse

<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Ananias Andrade (Ananias Andrade)  
Em 27/04/2026 15:40 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Edmar Aragão (Edmar Aragão da Silva)  
Em 27/04/2026 15:48 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Dr. Evandro Rosa (Evandro de Souza Rosa)  
Em 28/04/2026 09:49 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Geraldo Gomes (Geraldo Gomes da Silva)  
Em 27/04/2026 20:16 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Joilson Santos (Joilson Santos Carvalho)  
Em 28/04/2026 11:51 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Jorge Araújo (Jorge Araújo da Silva)  
Em 27/04/2026 17:28 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Gordo da Adega - Josias Paz (Josias João de Paz)  
Em 28/04/2026 08:49 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Julinho Fuzari (Julio Cesar Fuzari)  
Em 27/04/2026 16:00 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Luana Eloá (Luana Eloá Martins Nobre)  
Em 27/04/2026 15:39 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Lucas Ferreira (Lucas Ferreira do Nascimento)  
Em 27/04/2026 22:11 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Reginaldo Burguês (Reginaldo Ferreira da Silva)  
Em 27/04/2026 17:23 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada



Renan Queiroz (Renan Monteiro Queiroz)  
Em 27/04/2026 16:01 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada